

Regulamento

18ª Rústica e 7ª Meia Maratona de Santa Cruz do Sul

Cap.1 – SOBRE O EVENTO

A “18ª RÚSTICA E 67ª MEIA MARATONA DE SANTA CRUZ DO SUL” fará parte dos festejos de aniversário de 147 anos de emancipação do município de Santa Cruz do Sul. Tradicional desde 2006, o evento desperta o interesse de muitas pessoas, pois reúne, a exemplo da última edição, cerca de 1000 atletas com idades a partir de 8 anos. Além de fomentar a prática de exercícios físicos e promover a qualidade de vida, principal premissa da GAZETA GRUPO DE COMUNICAÇÕES, a Rústica é uma oportunidade de reunir as pessoas, amigos e familiares em prol de uma vida mais saudável e estimular o espírito esportivo.

Cap. 2 – DAS PROVAS

Art. 1º As provas serão realizadas no dia 28 de Setembro de 2025 (domingo) com a 7ª Meia Maratona e a 18ª Rústica com Largada e Chegada em frente ao chafariz do Parque da Oktoberfest, na Rua Galvão Costa, Santa Cruz do Sul – RS.

Cap. 3 – DOS HORÁRIOS

Art.2º Horários oficiais de largada (horários de Brasília):

- a) 07:00 horas Categoria Adultos Meia Maratona 21,280 Km
- b) 07:45 horas Categoria Adulto Rústica 10 km (9,8 Km)
- c) 07:50 horas Categoria Adulto Rústica 5 Km

Cap. 4 – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão participar da prova atletas de qualquer município. O atleta menor de idade deverá apresentar autorização ou estar acompanhado de uma pessoa de maior idade, que se responsabilizará pelo mesmo.

Cap. 5 - DAS CATEGORIAS

Para os efeitos de inscrição será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova. Os atletas serão divididos nas seguintes categorias:

Art. 4º ADULTO MASCULINO E ADULTO FEMININO 5 Km – 10 Km (9,8 Km) – 21,280 Km

Categoria “A”: 16 a 19 anos

Categoria “B”: 20 a 24 anos

Categoria “C”: 25 a 29 anos

Categoria “D”: 30 a 34 anos

Categoria “E”: 35 a 39 anos

Categoria “F”: 40 a 44 anos

Categoria “G”: 45 a 49 anos

Categoria “H”: 50 a 54 anos

Categoria “I”: 55 a 59 anos

Categoria “J”: 60 a 65 anos

Categoria “L”: 65 a 69 anos

Categoria “K”: 70+ anos

Cap. 6 - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições pagas, somente serão realizadas nas Categorias: Adulto Masculino, Feminino.

As Inscrições deverão ser feitas no site eventosesportivos.gaz.com.br conforme os lotes:

7ª Meia Maratona:

De 01/07/2025 a 01/08/2025 (1º lote) e de 02/08/2025 a 22/08/2025 (2º lote) com direito a Kit Atleta ou até 19/09/2025 sem Kit Atleta

18ª Rústica:

De 01/07/2025 a 01/08/2025 (1º lote) e de 02/08/2025 a 22/08/2025 (2º lote) com direito a Kit Atleta ou até 19/09/2025 sem Kit Atleta

Imprescindível o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e do TERMO DE COMPROMISSO devidamente marcado. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM O TERMO DE COMPROMISSO DEVIDAMENTE MARCADO (SE MENOR, PELO RESPONSÁVEL).

Cap. 7 - DO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - FORMAS DE PAGAMENTO

1.PIX – PICPAY:

CHAVE CPF: 560 638 220 20 - Marcos Vinicius Acosta de Almeida

2.Depósito ou transferência:

CAIXA FEDERAL

Conta Poupança - Agência: 2231 - Operação: 013 - Conta: 00008762-2

Titular da Conta: CPF: 560.638.220-20 - Marcos Vinicius Acosta de Almeida

Obs.: Pagamento por envelope NÃO será aceito (Somente em boca de caixa)

3. Boleto/Cartão de Crédito:

Entraremos em Contato agendar o Boleto até as 20hs

Marcos Vinicius Acosta de Almeida – Whatsapp: (55) 99604.4611

Valores diferenciados para Clube Assinante e idosos (60+ anos).

A última data para inscrições e pagamento para o atleta ter direito ao kit atleta será 21/08/2025. Após esta data, somente será válido inscrições sem direito ao kit atleta (mesmo que a inscrição seja realizada antes desta data).

Art. 8º VALORES DAS INSCRIÇÕES:

7ª MEIA MARATONA- 21,280 Km

Com direito a Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação:

CORRIDA DE 5 Km E 10 Km (9,8 Km)

Com direito a Camiseta, Chip, Número do Peito, Joaninhas e Medalha de Participação:

Clientes Clube Assinante devem preencher com seu número de assinatura.

Art. 9º Os lotes foram datados para a Organização direcionar a confecção dos kits contendo camisetas e medalhas de participação, para a empresa fornecedora realizar a entrega em tempo hábil.

Art. 10º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a lei nº 10.741 de 2003, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição na modalidade Geral.

Art. 11º A última data para inscrições e pagamento para o atleta ter direito ao kit atleta será 21/08/2025. Após esta data, somente será válido inscrições sem direito ao kit atleta (mesmo que a inscrição seja realizada antes desta data). Após o dia 19/09/2025 não serão mais aceitas inscrições para a 7ª Meia Maratona e para 18ª Rústica.

Art. 12º A PROMOÇÃO DE GRUPO valerá para a assessoria/grupo que inscrever no mínimo 10 ATLETAS. Assim será aplicado um desconto 10% na somatória das inscrições (não válido para inscrições de atletas com mais de 60 anos).

12.1 Para A PROMOÇÃO DE GRUPO, para cada 20 inscrições da mesma assessoria/grupo, além do desconto de 10%, uma (01) inscrição será CORTESIA.

Art. 13º Na retirada do seu KIT ATLETA, será OBRIGATÓRIA a apresentação do RECIBO DE PAGAMENTO.

ÚNICO¹ - NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NO DIA DA PROVA.

ÚNICO 2- Após a divulgação oficial da lista dos atletas em suas respectivas provas e ajustes de categorias, a troca de prova (seja por motivo de lesão, inscrição errada, muitos atletas

na sua prova) SERÁ CONCLUIDA MEDIANTE PAGAMENTO DA TAXA DE 50% NO VALOR DA INSCRIÇÃO REALIZADA, antecipadamente a troca.

ÚNICO³ - Não haverá devolução da taxa de inscrição caso de desistência, suspensão, lesão, troca de prova ou qualquer outra causa que impossibilite ou altere a sua prova, na participação do atleta inscrito após o prazo de 7 dias a contar da data do pagamento.

ÚNICO* - O Inscrito poderá solicitar o cancelamento da inscrição até sete dias a contar da data do pagamento, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 14º Na taxa de inscrição cobrada, estão inclusos os seguintes serviços: (I) Controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (II) Sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas como dados individuais (endereço, telefones, e-mails) ; (III) Seguro Pessoal, incluídas todas as proteções da apólice contratada; (IV) Contratação de ambulância, paramédicos e téc. de enfermagem; (V) Custos com premiação (troféus e medalhas), hidratação, frutas e biscoitos; (VI) Acesso ao percurso balizado e monitorado; (VII) Medalhas de Participação; (VIII) Numeral de identificação, joaninhas, com chip eletrônico descartável e envelope; (IX) Camisetas para a Rústica e Meia Maratona (para as inscrições pagas dentro dos lotes); (X) Uso de banheiros do Parque da Oktoberfest; (XI) Sonorização com DJ e Locutor Oficial da prova (XII) Chamadas de rádio e Anúncios de jornal (XIII) Taxa administrativa de R\$ 6,00 por inscrição.

Art. 15º As inscrições serão encerradas as 23:59 do dia 19/09/2025 para a 7ª Meia e para a 18ª Rústica ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova. O Limite técnico será de 200 atletas por prova (21 Km, 10 Km e 5 Km), totalizando 600 atletas.

Art. 16º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 17º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 18º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova. Em caso de cancelamento ou desistência do usuário, quando houver a devolução, as taxas do site serão retidas.

Art. 19º O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto. Recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH).

Cap. 8º DA PREMIAÇÃO

Art. 20º PREMIAÇÃO CATEGORIA ADULTO

GERAL MASCULINO E FEMININO:

Medalhas de 1º ao 5º lugar nos 5, 10 (9,8) e 21 Km

Art. 21º PREMIAÇÃO POR CATEGORIA:

Medalhas para os 1ºs, 2º e 3º lugares nos 5, 10 (9,8) e 21 Km

Art. 22º PREMIAÇÃO POR COMPLETAR A PROVA:

Medalhas de participação

Art. 23º PREMIAÇÃO EXTRAS:

01 Troféu para maior grupo de corrida de Santa Cruz.

01 Troféu para atleta mais experiente masculino.

01 Troféu para atleta mais experiente feminino.

01 Troféu para maior grupo de corrida visitante.

Art. 24º A premiação será entregue no pódio instalado junto ao Pórtico de Largada e Chegada em Santa Cruz do Sul.

Art. 25º Não haverá dupla premiação.

Cap. 9º KIT ATLETA

Art. 26º Os atletas que fizerem sua inscrição e o pagamento da taxa dentro das datas dos lotes estipulados, terão direito a UM (01) KIT ATLETA conforme:

7ª Meia Maratona: Camiseta, Número do Peito com Chip, Joaninhas e Medalha de Participação;

18ª Rústica: Camiseta, Número do Peito com Chip, Joaninhas e Medalha de Participação;

Cap. 10º DA RETIRADA DO KIT ATLETA

Art. 27º O atleta, com seu recibo de pagamento ou print da operação, deverá se dirigir à **RADSON ESTAÇÃO**, Rua Ramiro Barcelos, nº 1401, Centro, Santa Cruz do Sul, **SOMENTE** no dia 27/09/2025 (sábado) das 09:00/12:00 horas e das 14:00/17:00 horas para retirada do seu KIT ATLETA (com ou sem direito a camiseta).

Art.28º Para retirada do KIT ATLETA por terceiros: o Atleta deverá imprimir o arquivo no site, preencher com os seus dados e os dados da pessoa que irá retirar. A pessoa que irá retirar deverá apresentar cópia dos documentos do(a) Atleta e cópia dos seus documentos (com foto) assim como o recibo de pagamento da taxa de inscrição (cópia).

Art. 29º **NÃO POSSO RETIRAR O KIT ATLETA (como proceder):** A Retirada do seu KIT ATLETA acontecerá SOMENTE no dia anterior (27/09/2025). Para atletas que não possam retirar no dia 27/09/2025, enviar email para cruxen@gazetadosul.com.br ou whatsapp (51) 9 9733.8150 para ver como proceder.

Art. 30º Na LARGADA/CHEGADA (Pórtico de entrada do Parque do Oktoberfest – Rua Galvão Costa) concentraremos o QG da organização, ponto de hidratação (água), sonorização, cronometragem, arbitragem, distribuição de frutas, biscoitos e cerimônia de premiação.

Cap. 11º PERCURSOS DA PROVA

Art. 31º Categoria Adulto – 5 Km: (Rua Galvão Costa, Rua Assis Brasil, Rua Ramiro Barcelos, Rua Carlos Trein, Rua Cel. Oscar Jost, Rua Gaspar Silveira Martins e Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – 1 volta.

Pontos de Hidratação: no Km 3,0 e no QG central do evento no Pórtico da Oktoberfest

Art. 32º Categoria Adulto – 10 Km (9,8 Km): ((Rua Galvão Costa, Rua Ernesto Alves, Rua Felipe Jacobus, Av. Euclides Kliemann (parte lateral do elevado), Trevo do Posto Laço Velho – retorno na parte inferior do elevado – Av. Euclides Kliemann, Rua Paul Harris, Rua Cap. Fernando Tascht, Rua Ernesto Alves, Trevo 2001, Rua Cel. Jost, Rua Gaspar S. Martins, Posto do Galo, Rua Galvão Costa Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – 1 volta.

Pontos de Hidratação: No final da Ernesto Alves com Felipe Jacobus (no Km 2); em frente a Qualigraf (Paul Harris atrás do 7º BIB – no Km 4), na Cel. Jost (no Km 7,5) e no QG central do evento no Pórtico da Oktoberfest

Art. 33º Categoria Adulto – 21,280 Km: (Rua Galvão Costa, Rua Ernesto Alves, Rua Felipe Jacobus, Av. Euclides Kliemann (parte lateral do elevado), BR 471 em direção ao Distrito Industrial – logo após a ponte entrar à esquerda na rua lateral pela ciclovia até o final (Philip Morris) – ponto de conferência chip e retorno, Av. Euclides Kliemann, Rua Paul Harris, Rua Cap. Fernando Tascht, Rua Carlos Trein Filho, Av. Gaspar Bartholomay, Av. São José, Av. Independência, Entrada portão principal Unisc, saída pelo portão lateral da Unisc com Rua Santa Vitória, Av. João Pessoa, Rua Boa Esperança, Rua Gaspar Silveira Martins, Rua Galvão Costa – Largada/Chegada Pórtico Oktoberfest) – 1 volta. O tempo máximo de duração da 7ª Meia Maratona (21,280 Km) será de 3 horas e 30 minutos.

Pontos de Hidratação:

1. Final da Ernesto Alves com Felipe Jacobus (2 Km)
2. Em frente a Churrascaria Industrial – Distrito Industrial (4,3 Km)
3. Em frente a Corteva na vicinal Distrito Industrial (6 Km)
4. No retorno final – Philip Morris na vicinal Distrito Industrial (7, 3 Km)
5. Entrada Mercur na vicinal Distrito Industrial (10 Km)
6. Em frente a Qualigraf (Paul Harris atrás do 7º BIB – 12 Km)
7. Final da Av. Gaspar Bartholomay com a Rua São José (14 Km)
8. Na Rua São José, antes do Estádio do Avenida (16 Km)
9. Final da Rua Santa Vitória com João Pessoa (18 Km)
10. Largada/Chegada no Pórtico Oktoberfest (21 Km)

Art. 34º Por motivo de segurança e força de regulamento, durante a prova é de responsabilidade dos atletas visualizarem a marcação (balizamento) e se manter exclusivamente no percurso oficial da prova. Equipes de trabalho estarão presentes para cuidar do trânsito e outros afazeres, não sendo responsáveis por indicação do percurso, a não ser que a organização julgue necessário. Caso algum atleta erre o trajeto, deverá retornar ao local onde ocorreu o erro para continuar no percurso. Corte do percurso indicado, sob pena de desclassificação automática.

Art. 35º Para a 7ª MEIA MARATONA teremos 2 pontos de atenção redobrada:

1º ponto: Na entrada da Avenida Castelo Branco o atleta, após a ponte, deverá atravessar a BR para a esquerda e entrar na rua vicinal, atingindo a ciclovia em direção ao Distrito Industrial (teremos 1 pessoa do Staff para orientação e o pessoal do balizamento).

2º ponto: No final da Rua São José ao entrar na Av. Independência à esquerda – apesar do semáforo a rua tem um índice alto de movimento (teremos 2 pessoas do Staff para orientação e o pessoal do balizamento).

Art. 36º É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, carros de apoio ou outros, que assim possam ocasionar alguma vantagem ante outros participantes.

Art. 37º A organização não se responsabiliza pelas condições da pista, ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

Art. 38º Conforme informado, dentro de cada prova, existirão pontos de hidratação (ver Kms).

Cap. 14º BARRACAS EQUIPES

Art.39º Solicitação de espaço deve ser realizada por e-mail cruxen@gazetadosul.com.br, até 72 horas que antecedem o evento.

Art. 40º Se o local da montagem não for disponibilizado anteriormente ao evento, ao chegar ao local, procure alguém responsável da organização para verificar em qual local poderá montar a barraca / tenda, não podendo esta interferir no bom andamento do evento.

Art. 41º A montagem das tendas sempre deverá ser realizada com, no máximo 1 hora para largada (até às 6 horas). A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e objetos deixados no seu interior.

Art. 42º Ficam proibidos passagem ou parada de carros e caminhões no QG, vender produtos de qualquer natureza, exibir material político, qualquer tipo de música, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, balão de publicidade e semelhantes, carrinho de pipoca, churros, algodão doce e semelhantes, brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes, churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante, limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebra ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

Art. 43º Poderá a organização solicitar que as assessorias / treinadores retirem sua(s) tenda(s) caso algum item acima seja descumprido. As tendas não poderão ter sistema de som e a ORGANIZAÇÃO sugere que as mesmas não ultrapassem os 20 metros quadrados.

Cap. 15º DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Art. 44º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 45º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora GAZETA GRUPO DE COMUNICAÇÕES.

Art. 46º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Cap. 16º SUSPENSÃO, TRANSFERENCIA DE LOCAL, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 47º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Art. 48º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 49º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Art. 50º A Corrida poderá ser transferida de local, adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicada aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida.

Art. 51º Na hipótese de transferência de local ou adiamento da corrida com consequente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 52º Na hipótese de cancelamento do evento (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Cap. 17º DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.53º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 54º Ao participar da 18ª RÚSTICA e 7ª MEIA MARATONA DE SANTA CRUZ DO SUL o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e

seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 55º Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes.

Art. 56º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Art. 57º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Art. 58º O guarda volume será desativado em até quinze minutos após o término da corrida.

Art. 59º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 60º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 61º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Art. 62º Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser online. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Cap. 18º DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63º As dúvidas ou pedidos de informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail cruxen@gazetadosul.com.br , para que sejam registradas e respondidas a contento.

Art. 64º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 65º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não

recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 66º Todos os inscritos na 18ª RÚSTICA e 7ª MEIA MARATONA DE SANTA CRUZ DO SUL, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais no dia do evento. A apólice se encontra em poder da GAZETA GRUPO DE COMUNICAÇÕES e cobre somente o participante devidamente inscrito no evento.